

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.
CNPJ/ME nº 03.818.379/0001-30
NIRE 31.300.121.445
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: **COGN3**; OTCQX: **COGNY**) ("Cogna") e a **SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.** ("Saber"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram aprovadas: (i) em reunião do Conselho de Administração da Cogna, a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Cogna, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures; e (ii) em reunião do Conselho de Administração da Saber, a outorga de garantia fidejussória pela Saber em garantia das obrigações assumidas pela Cogna no âmbito da Emissão ("Fiança Saber"). As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita").

Além da Fiança Saber, as Debêntures contarão com fiança outorgada pela Editora e Distribuidora Educacional S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40 ("EDE"), e pela Anhanguera Educacional Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46 ("Anhanguera", sendo a Saber, a EDE e a Anhanguera referidas em conjunto como "Fiadoras"). As Fiadoras obrigam-se, solidariamente entre si e com a Cogna, como principais pagadoras pelas obrigações principais e acessórias devidas pela Cogna no âmbito da Emissão.

As Debêntures visam alongar o passivo financeiro da Cogna, aportar capital em suas controladas (por meio de mútuo, aumento de capital, AFAC ou qualquer outra forma permitida pela legislação e regulamentação aplicável), bem como reforçar o capital de giro da Cogna e farão jus a juros remuneratórios limitados a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over *extra-grupo*, acrescida de uma sobretaxa (spread) de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados na forma da escritura de emissão das Debêntures e pagos semestralmente a partir da data de emissão das Debêntures. Adicionalmente, a partir do aniversário de 1 (um) ano da emissão, a Cogna poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com pagamento de um prêmio correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado

conforme fórmula prevista na escritura de emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será integralmente pago em uma única parcela, na data de vencimento das Debêntures, qual seja, 20 de maio de 2023.

A Cogna e a Saber manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados de quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito da Oferta Restrita, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Bruno Giardino Roschel de Araujo

Diretor de Relações com Investidores

Cogna Educação S.A. e Saber Serviços Educacionais S.A.

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No.

02.800.026/0001-40

Company Registry (NIRE) 31.300.025.187

Publicly Held Corporation

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No.

03.818.379/0001-30

Company Registry (NIRE) 31.300.121.445

Publicly Held Corporation

MATERIAL FACT

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (B3: **COGN3**; OTCQX: **COGNY**) ("Cogna") and **SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.** ("Saber"), in accordance with paragraph 4, article 157 of Law No. 6,404/76 and with the Brazilian Securities and Exchange Commission Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby inform to their shareholders and the market in general that, today: (i) the Board of Directors of Cogna approved the 6th (sixth) issuance of simple and unsecured *debentures*, not convertible into shares, in a single series, of Cogna, in the amount of five hundred million *reais* (R\$500,000,000.00) ("Debentures" and "Issuance", respectively), with a par face value of one thousand *reais* (R\$1,000.00) on the *Debentures'* issuance date; and (ii) the Board of Directors of Saber approved the grant of a corporate guarantee by Saber as collateral for the obligations assumed by Cogna within the scope of the Issuance ("Saber's Corporate Guarantee"). The issuance of the *Debentures* will be subject to public distribution with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction 476, as amended ("Restricted Offer").

In addition to Saber's Corporate Guarantee, the *Debentures* will count with corporate guarantee from Editora e Distribuidora Educacional S.A., a company enrolled on the Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 38.733.648/0001-40 ("EDE"), and Anhanguera Educacional Participações S.A., a company enrolled on the Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) No. 04.310.392/0001-46 ("Anhanguera", and, together with Saber and EDE, "Guarantors"). The Guarantors assume joint and several responsibility, with Cogna, as the main payers of the principal and ancillary obligations owed by Cogna within the scope of the Issuance.

The *Debentures* use of proceeds is to strengthen Cogna's cash position, provide capital for its subsidiaries (through loan, capital increase, advance for future capital increase, or any other form provided by law and the applicable regulation), as well as reinforce Cogna's working capital and will be entitled to the payment of interest corresponding to one hundred percent (100%) of accumulated variation of the average daily rates of Interbank Deposits, "*over extra group*", plus two integers and ninety five hundredths percent (2,95%) spread per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days, calculated in the terms of the deed of issuance and payed on a semi-annual basis from the *Debentures'* issuance date. Moreover, from the 1st (first) anniversary of the Issuance, Cogna may, at any time and at its sole discretion, carry out the optional early redemption, with the payment of a thirty hundredths percent (0,30%) premium per year, calculated in accordance to the formula set forth in the deed of issuance. The par face value of the

Debentures will be paid in full and in a single installment, in the *Debentures'* maturity date, that is, May 23, 2023.

Cogna and Saber will keep its shareholders and the market in general properly informed of any developments or resolutions about the Restricted Offer, in accordance to the restrictions and rules set forth in the CVM's regulations and other applicable laws.

São Paulo, May 15, 2020.

Bruno Giardino Roschel de Araujo

Investor Relations Officer

Cogna Educação S.A. and Saber Serviços Educacionais S.A.